

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA EXERCÍCIO 2020

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO-TO, e esta, à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado, que exerce a atividade de Entidade Sindical Patronal, representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina a Resolução n.º 01 da CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas, de 13 de dezembro de 2018, bem como decisão da assembleia geral realizada em 22 de novembro de 2018, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas filiadas e estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito a deliberação da assembleia geral realizada em 28 de novembro de 2019, deverão efetuar o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA até o dia 30.06.2020. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, publicado pelo CNCOOP no Diário Oficial da União, nos dias 26, 27 e 28/11/2019.

Tabela Contribuição Confederativa - ano 2020.

B a s e . 114,13000000	Classe de Capital Social - R\$	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$	
Faixa				
1	0,01	a	12.398,25	Cont. Mínima R\$ 99,19
2	12.398,26	a	24.796,50	0,8 -
3	24.796,51	a	247.965,00	0,2 R\$ 148,78
4	247.965,01	a	24.796.500,00	0,1 R\$ 396,74
5	24.796.500,01	a	132.248.000,00	0,02 R\$ 20.233,94
6	132.248.000,01	em diante	Cont. Máxima	R\$ 46.683,54

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2020.

Onofre Cezario de Souza Filho

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1adb660b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar